

METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DO ASSUNTO E CONFERENCISTAS CONFERÊNCIA ESTADUAL ESPÍRITA

Objetivo Geral: Propor metodologia para facilitar a definição do Assunto Central da Conferência Estadual Espírita (CEE) e os seus conferencistas.

Objetivos Específicos:

- ✓ Definir claramente o que se pretende proporcionar àqueles que participarão da conferência;
- ✓ Escolher palestrantes alinhados com os objetivos da FEP, do Movimento Espírita no Paraná;
- ✓ Estabelecer critérios para esse convite ao conferencista;
- ✓ Definir Assunto a ser abordado (título compete à DIREX com auxílio do DOM, se for o caso. O desenvolvimento dos temas compete aos conferencistas dentro do ASSUNTO especificado para a CEE)

Apresentação:

O objetivo é procurarmos criar uma metodologia para a definição do Assunto – o que facilitará as demandas da identidade do evento que, por sua vez, facilitará a definição da arte. E também, o estabelecimento de critérios objetivos para a apresentação dos nomes para decisão do CFE e posteriormente os convites a serem feitos aos conferencistas.

Entendemos que esse trabalho seja tratado como uma proposta para facilitar ao Conselho Federativo Estadual a definição do Assunto, baseado em fatos objetivos, ou seja, propor assunto e conferencistas, de forma lúcida.

As conferências realizadas pela Federação Espírita do Paraná têm atendido ao que nosso Planejamento Estratégico apregoa:

- 1- Levar o consolo, a esperança e o esclarecimento que a Doutrina Espírita disponibiliza à sociedade;
- 2- Nossa Missão que é divulgar a Doutrina Espírita, representando, orientando, unificando e fomentando o Movimento Espírita no Paraná;
- 3- Nossa visão de futuro que é ser referência de excelência no relacionamento com o Movimento Espírita, com a Sociedade e em todos os seus aspectos afetos à sua missão e,
- 4- Nosso jeito de ser onde a clareza, a transparência e o zelo, balizam nosso relacionamento com o Movimento Espírita, nosso dinamismo, proatividade, inovação e sintonia social explicitando a vitalidade da nossa fé.

Governados pelo espírito de fraternidade e a perenidade da nossa instituição e do seu evento que é a Conferência Estadual Espírita no esforço anual de disponibilizar ao público espírita ou não esse grande trabalho e tendo como compromisso permitir ao grande público o acesso gratuito.

Definição de Termos

ASSUNTO: Matéria ou objeto que se trata – é sempre uma referência genérica, ampla, global e envolve diferentes temas.

TEMA: proposição que vai ser tratada ou referenciada. Necessariamente é uma discussão direcionada. É um recorte de determinado assunto, uma perspectiva sobre ele.

TÍTULO: É a síntese atraente e sugestiva que direciona o assunto. O foco central das ideias a serem desenvolvidas.

CONFERÊNCIA: É um discurso ou uma apresentação em público sobre algum tema concreto

Exemplificando:

Saúde Pública – Assunto porque é genérico

Saúde Pública no momento de crise econômica – Tema porque é uma discussão direcionada

A Saúde Pública no Brasil – Desafios – Título por ser uma síntese atraente do assunto.

Toda a sistemática e metodologia deverá ser atendida até a reunião do CFE de Maio de cada ano

COMITÊ DE ASSUNTOS DOUTRINÁRIOS – reúne-se e sugere o(s) assunto(s) a ser(em) tratado(s) na Conferência até 30 dias antes da reunião ordinária do CFE de maio a partir do ano de 2021, baseado no roteiro abaixo:

- 1- Qual(is) os assuntos que queremos tratar na Conferência?
 - a. Das Obras Básicas o que se deseja abordar?
 - b. Houve algum assunto que recebeu atenção do Movimento Espírita que devesse ser abordado?
 - c. Quais os objetivos que se deseja sejam alcançados com esses assuntos na Conferência?
 - d. Alguma efeméride do Movimento Espírita ou da Doutrina Espírita?
 - e. Qual o problema que desejamos ver discutido na Conferência ?
 - f. Qual o resultado que se deseja com a apresentação do assunto a ser discutido?
- 2- Definido(s) o(s) assunto(s), prepara um parecer justificando-o(s) e os conferencistas. Envia o documento ao Conselho Federativo Estadual para análise, sugestões e aprovação.
- 3- Conferências do Interior
 - a. Abrir a candidatura para que as UREs se inscrevam para receber um conferencista. A inscrição se dará com o preenchimento de um formulário, que poderemos disponibilizar no site da FEP – Documento, no qual serão definidas as condições mínimas para receber tal Conferência
A URE terá que assumir as despesas do evento, exceto os deslocamentos dos conferencistas até o Estado do Paraná na base do local da conferência.
 - b. Consultar o Depto. Unificação e Expansão para ouvir se há alguma região que deva receber um conferencista. Nesta condição FEP coordenará com a URE o local do evento.
 - c. A programação das atividades da Conferência são prerrogativas da DIREX. O CFE aprova assunto e conferencistas. Como serão distribuídos e suas atividades são de responsabilidade da DIREX.

Diretoria Executiva

Federação Espírita do Paraná

Documento Aprovado na Reunião Virtual do Conselho Federativo Estadual de 30 de maio de 2020.

